



**Freguesia de
Portimão**

DESPACHO N.º 1/2015

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, veio estabelecer o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), adoptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, prevê que junto da Presidente da Junta de Freguesia, funcione uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da respectiva homologação.

Dispõe o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo, sendo um membro da Comissão de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do referido preceito legal, o serviço procedeu à publicação do acto eleitoral, que decorreu no passado dia 21 de Janeiro de 2015, tendo sido eleitos os representantes dos trabalhadores pelo período de 4 anos (2015 – 2018).

Assim, nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, integram a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como representantes da Administração:

MEMBROS EFECTIVOS:

Vogal: Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila

Vogal: Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes

MEMBROS SUPLENTES:

Vogal: Maria Suzel Rodrigues Grato Neves

Vogal: Sónia Filipa Louzeiro Quaresma Oliveira

E nos termos do n.º 2 e n.º 5 do artigo 22.º do referido Decreto, foram eleitos para integrar a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como vogais representantes dos trabalhadores:

MEMBROS EFECTIVOS:

Vogal: João Manuel Figueiredo da Paz Segurado

Vogal: Carlos Alberto Moreira Pereira Correia

MEMBROS SUPLENTES:

Vogal: Maria Teresa Freitas Penteado Gracindo

Vogal: Rui Alexandre Santos Ferreira Maria

Os trabalhadores da Comissão Paritária são orientados pelo vogal efetivo Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila.

Procedeu-se à divulgação do presente despacho na página electrónica da Junta de Freguesia de Portimão (www.jf-portimao.pt).

Portimão, 21 de Janeiro de 2015

O Presidente da Junta



Álvaro Miguel Bila